Data da Publicação: 21/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2074 **Identificador do Ato:** #00161

LEI Nº 14.133/2021, EM RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DE

vantajosidade previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, em razão da apresentação de proposta com valores superiores aos praticados no mercado local, DETERMINO a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 007/2025 , por motivo de conveniência e oportunidade administrativa.
DETERMINO, ainda, que seja assegurada aos interessados a oportunidade de contraditório e ampla defesa, com a devida intimação para eventual interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Após o cumprimento das formalidades legais, retornem os autos para adoção das providências administrativas subsequentes, observada a legislação vigente e o interesse público.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Aral Moreira/MS, 20 de janeiro de 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal